

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005034/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIA VIP SÃO SIMÃO LTDA, CNPJ – 12.760.095/0001-20, situada no Município de São Simão – GO, Rua 76, S/N, Qd. 15, Lt. 24-A - Setor Central, CEP 75.890-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município São Simão e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa e Paranaiguara no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA